



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR FLORETTI JUNIOR

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas 2025/2026



Indicação Nº 551/2026

EMENTA: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A LIMPEZA E REMOÇÃO DOS RESÍDUOS DE MATERIAL ASFÁLTICO ESPALHADOS PELA AVENIDA BRASIL, ESPECIALMENTE NO CRUZAMENTO COM A RUA CAPITÃO SIMÃO RIBAS, CENTRO – REGIÃO CENTRAL.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Na data de **06 de agosto de 2026**, este Vereador esteve pessoalmente no local da demanda e, por meio do exercício de sua função fiscalizadora, **constatou a presença de resíduos de material asfáltico espalhados pela via pública, especialmente nas proximidades do cruzamento mencionado.**

É importante ressaltar que o acúmulo desses resíduos sobre o pavimento pode prejudicar as condições adequadas de circulação e segurança da via, especialmente para motociclistas e ciclistas, além de comprometer a limpeza e a conservação do espaço público.

Diante disso, a realização da limpeza e a remoção do material asfáltico acumulado são medidas necessárias para proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores, comerciantes, pedestres, motociclistas, ciclistas e demais usuários que transitam diariamente pelo local.

A adoção dessa providência também contribuirá para a conservação da via e para a manutenção adequada do espaço público, atendendo a uma demanda de melhoria urbana e prevenindo possíveis transtornos e acidentes decorrentes das condições inadequadas do pavimento.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a limpeza e remoção dos resíduos de material asfáltico espalhados pela Avenida Brasil, em especial no cruzamento com a Rua Capitão Simão Ribas, Centro – Região Central.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 14 de agosto de 2026.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR FLORETTI JUNIOR

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas 2025/2026



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1729/2026 - 14/08/2026 - 12:11 - 325F-0D3Y-9C51-9983



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=325F0D3Y9C519983>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 325F-0D3Y-9C51-9983

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1729/2026 - 14/08/2026 - 12:11 - 325F-0D3Y-9C51-9983